



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.853

DE 27 DE JUNHO DE 2008.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS”.**

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o art. 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.266, de 05 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.266, de 05 de dezembro de 2007, autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda, através da Divisão de Contabilidade, a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 10

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Verba: 01.0310001.1002 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Item: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição, remanejamento ou transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, os valores serão efetivados através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

Ficha: 9

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Verba: 01.0310001.1001 – Construção do Prédio da Câmara

Item: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 45.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.853/08-fls.02

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de junho de 2008.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.